



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 148 / 2009

Protocolo: 25.997

Data: 29/03/09 Hora: 20:05

Ofício:

Aprovado na 7^a SO, realizada
em 24.03.09 SEM adendo

MJ.
Presidente

Assunto: Mutirão para diagnosticar os distúrbios de aprendizagem.
GVRF-IN- 20/09

Bertioga, 03 de março de 2009.

Exmo. Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Exa., ouvido o Duto Plenário, expor os dados e fazer a seguinte indicação:

Os distúrbios de aprendizagem é um dos maiores problemas encontrado pelos professores, e fazer o diagnóstico correto requer um aparato muito maior do que se pensa.

Alguns dos fatores que ocasionam os distúrbios de aprendizagem são: causas físicas; sensoriais; neurológicas; emocionais; intelectuais ou cognitivas.

Todas essas causas originam distúrbios, que irão se constituir nos diferentes problemas de aprendizagem.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente da municipalidade uma ação conjunta com os setores de saúde e educação, para que realizem um mutirão de avaliação, com psicólogos,

Caio Frias Matheus

1º Secretário

Marcelo Héleno Vilares

Vice - Presidente

Alfonso Dan Vilares

Vereador

Pastor Clayton Fernandes

Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

oftalmologistas e fonoaudiologistas, diagnosticando as crianças com distúrbios, e em casos extremos, encaminhando-as para uma avaliação mais completa, onde essa criança deverá receber um laudo multidisciplinar emitido por um psicólogo e posteriormente encaminhá-lo para um psicopedagogo, que poderá orientar educadores e pais a lidar melhor com a situação e indicar uma atividade diferenciada para essa criança.

Solicitando o envio de cópia ao Conselho de Educação; ao Conselho de Saúde; ao FUNBEB e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.

Hes

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

B M

Caior Arias Matheus

1º Secretário

M Hes

Marcelo Héleno Vilares

Vice - Presidente

Affonso Denzirland Alemão
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador